



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023


De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado NEUTON BEREZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 68.819.671/0001-12, com sede na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 511, Pitanguinha, Município de Pitanga - Pr, neste ato representado pelo Sr. Neuton Bereza, brasileiro, portador do RG 6.013.748-0 e inscrito no CPF n.º 786.605.219-00 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADO, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

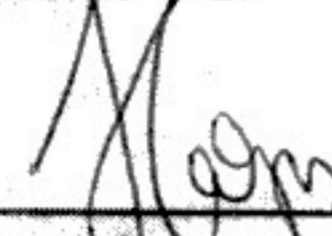
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 04 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 10/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

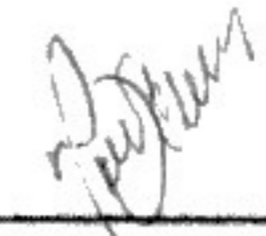
- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 10 de Setembro de 2024.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal
Testemunhas


Fernando Lopes
RG.: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03


NEUTON BEREZA & CIA LTDA


Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NEUTON BEREZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 68.819.671/0001-12, com sede na Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 511, Pitanguinha, Município de Pitanga - Pr, neste ato representado pelo Sr. Neuton Bereza, brasileiro, portador do RG 6.013.748-0 e inscrito no CPF n.º 786.605.219-00 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 04 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 10/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 10 de Setembro de 2024.

<i>OSCAR DELGADO</i>	_____
Prefeito Municipal	<i>NEUTON BEREZA & CIA LTDA</i>

Testemunhas

_____	_____
Fernando Lopes	Odair José Ferreira de Lima
RG.: 7.605.179-8	RG: 6.013.796-0
CPF: 033.183.689-03	CPF: 857.956.159-00

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:7DBC3AB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2024. Edição 3108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>